

PORTARIA N.º 033 – DG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2083

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Maria de Fátima Silva Meirelles**, matrícula n.º 227, Auxiliar Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2011, suspensas através da Portaria n.º 281-SG, de 01 de agosto de 2011, para gozá-la no período de 10/03/2014 a 08/04/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral